



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

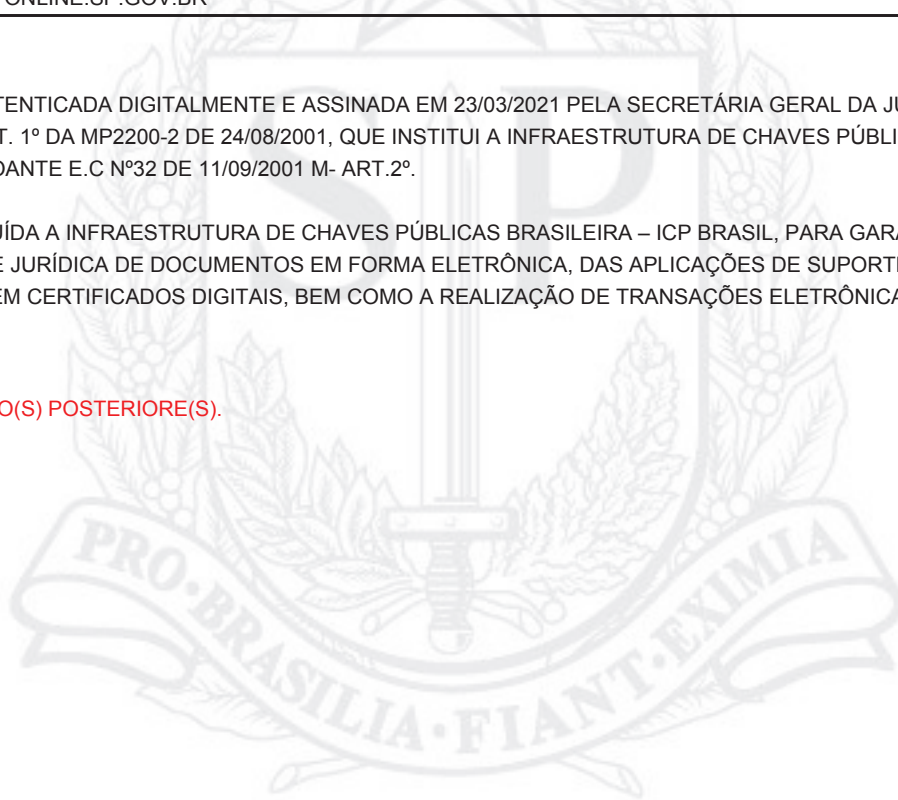
| DADOS DA EMPRESA                                                |                            |                                        |                                    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A. |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES   |                                    |
| NIRE<br>35300488041                                             | CNPJ<br>11.950.487/0001-90 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>139.585/21-7 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>12/03/2021 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                            |                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>23/03/2021                                                                                                                                                              | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>13:56:52 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>149197160 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/03/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

1203  
AAG

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.202.770/21-7



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029033704-6



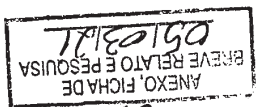
## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                 |                                   |                             |                 |                                                      |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|------------------|
| ATO<br>Arquivamento de Ata;                                                                                                                     |                                   |                             |                 |                                                      |                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.                                                                                 |                                   |                             | PORTE<br>Normal |                                                      |                  |
| LOGRADOURO<br>Rua Oscar Freire                                                                                                                  |                                   | NÚMERO<br>136               | COMPLEMENTO     |                                                      | CEP<br>01426-000 |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                                                          | UF<br>SP                          | TELEFONE                    |                 | EMAIL                                                |                  |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>1                                                                                                                       | CNPJ - SEDE<br>11.950.487/0001-90 | NIRE - SEDE<br>3530048804-1 |                 |                                                      |                  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: ANDRE HENRIQUE (Procurador)<br>ASSINATURA: <i>Andre Henrique</i> DATA: 04/03/2021 |                                   |                             |                 | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ ,00<br>DARF: R\$ ,00 |                  |
|                                                                                                                                                 |                                   |                             |                 | SEQ. DOC.<br>1 / 1                                   |                  |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>                                                                                                                                                                                                                                                           | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br> | CARIMBO ANÁLISE<br>12 MAR 2021<br>  |
| ANEXOS:<br>( ) DBE<br>( ) Procuração<br>( ) Alvará Judicial<br>( ) Formal de Partilha<br>( ) Balanço Patrimonial<br>( ) Outros<br>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE<br>( ) Documentos Pessoais<br>( ) Laudo de Avaliação<br>( ) Jornal<br>( ) Protocolo / Justificação<br>( ) Certidão |                          | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO<br> |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                     |



US

RECEBUE  
12 03 17

sp:fu  
E  
T.R

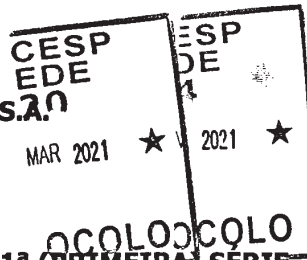




MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 11.950.487/0001-90

NIRE 35.300.488.041



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A., REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias de outubro de 2020, às 17:00 horas, na sede da **Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A. ("Emissora")**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da Cláusula 8.4. do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Milano Comércio Varejista de Alimentos S.A.*", conforme aditado ("Escritura"), tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

**3. PRESENÇA:** Presentes (i) representantes dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures; (ii) representante da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes da Emissora; e (iv) o Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, italiano, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V712707-F DPF/MF, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.093.948-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, na qualidade de fiador das Debêntures ("Fiador").

**4. MESA:** Presidente: Larissa Monteiro Araújo; Secretária: Daniela Filgueira.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) conforme proposta da Companhia, a postergação, em 20 (vinte) dias, da data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ("Amortização") e da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura) devidos em 20 de outubro de 2020;



e (ii) a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

- (i) a postergação, em 20 (vinte) dias, da data de pagamento da Amortização e da Remuneração das Debêntures, os quais, de acordo com as Cláusulas 4.4.3.1, 4.6.1 e 4.6.2 da Escritura, seriam devidos em 20 de outubro de 2020, de forma que tais pagamentos sejam integralmente realizados em 9 de novembro de 2020. ("Alteração de Pagamentos"). A Alteração de Pagamentos ora aprovada resultará na obrigação da Emissora de pagar os seguintes eventos, em 9 de novembro de 2020, **(a)** para as Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura), o percentual de Amortização equivalente a 10,2081% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e Remuneração calculada desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura) imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento, não sendo alterados os demais percentuais de Amortização; e **(b)** para as Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura), o valor equivalente a 11,6650% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e Remuneração calculada desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento, não sendo alterados os demais percentuais de Amortização. Não incidirão encargos moratórios em razão da não realização dos pagamentos ordinários em 20 de outubro de 2020.

O não pagamento integral dos valores devidos nos termos das alíneas (a) e (b) acima caracterizará, para todos os fins da Escritura, um inadimplemento de obrigação pecuniária da Emissora.

- (ii) a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação da Alteração de Pagamentos aprovada nesta data, incluindo, conforme necessário, à celebração de todos e quaisquer instrumentos e aditamentos requeridos pelas entidades competentes e necessários; à comunicação à entidade administradora do mercado organizado de valores mobiliários no qual as Debêntures estão registradas para custódia eletrônica e negociação e à disponibilização e apresentação desta ata para cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Debenturistas.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão.

sf  
p



O Fiador declara-se ciente e de acordo com as alterações aprovadas nesta data, sendo esse reconhecimento e a confirmação da continuidade da Fiança (conforme definido na Escritura) outorgada no âmbito das Debêntures condição essencial para a aprovação, pelos Debenturistas, das matérias objeto de deliberação nesta data.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

  
**Larissa Monteiro Araújo**  
Presidente  
LARISSA MONTEIRO ARAUJO  
RG: 34.990.909-X  
CPF: 369.390.668-88

  
**Daniela Filgueira**  
Secretária



JUCESP  
12 03 21

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 91, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.950.487/0001-90, representada pelo sua Diretora Financeira, Luisa Medina Paiva, brasileira, solteira, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 12.734.234 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob nº 014.624.716-76 nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **André Henrique**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.908.509-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 227.530.618-82; **Andresa Souza de Matos**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 48.061.248-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 406.218.038-39; **Caroliny Nascimento Moreira**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 47.404.036-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 39.301.806.851; **Cleber Judson de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.507.376-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 402.481.908-90; **Larissa Rodrigues Amorim**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.260.463-9– SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 379.885.318-59; **Mateus Antonio do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.015.790-3–SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 326.790.488-90; **Kauany Barão de Sales**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 47.524.577-5 e inscrita no CPF/ME 365.205.388-50; **Sérgio Gomes Valadares**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.948.422-0, inscrito no CPF/ME sob nº 132.941.018-13, **Eduardo da Silva Lopes**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 41.419.897-9 e inscrito no CPF/ME 332.129.848-13 **Fernando Guilherme da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.192.686-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 452.649.098/90, **Lucas Ferreira Fernandes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.915.569-5, inscrito no CPF/ME sob nº 433.090.108-05, **Leandro Vinícius da Silva**, brasileiro solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.824.717-X, inscrito no CPF/ME sob nº 425.581.978-51, **Amanda Cristina da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.983.833-8, inscrita no CPF/ME sob nº 381.627.028-06 e **Rafael Barbosa dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 26.160.975-0 e inscrito no CPF/ME 176.508.578-08, todos integrantes da **UNIONPAR – UNION PARALEGALS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, domiciliados na Cidade de São Paulo.





JUCESP

LEAO - SP  
ao Xavier  
escrevente

Paulo, com escritório na Rua da Consolação, 293, 3º andar, com o fim específico de representar a Outorgante perante a Junta Comercial do Estado, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Caixa Econômica Federal, Assuntos Previdenciários, e Prefeituras Municipais, para tanto assinar(em), ou requer(erem) o que for preciso, para registro de contrato social e suas alterações, receber(em) e desbloquear(em) senha web e realizar(em) os demais atos correlatos à inscrição ou atualização ou cancelamento de dados cadastrais do CCM, ter(em) vista dos autos, ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações, promover(em) andamento dos processos de seu interesse, receber(em), pagar(em) custas e emolumentos, enfim praticar(em) todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem o prazo de validade de 02 (Dois) anos a contar da presente data.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

*Luisa Medina Paiva*

4º Tab.

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S/A.

Luisa Medina Paiva

4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital  
AVENIDA 9 DE JULHO, 4407 - CEP: 01427-100 - FONE: (0XX11) 3884-9767 / 3060-9797  
Tabelião: Bot. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bot. ANTONIO CANHEO FILHO

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:  
LUIZA MEDINA PAIVA  
São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.  
Em test., da verdade. P: 188  
JUCIANA LEAO XAVIER - Escrevente  
Virt: R\$ 6,45. C: 6150943 Selo(s): 756901-1038AB  
Válido somente com o selo de autenticidade.

541038AB0756901

2º TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

CO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
A PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
PRESENTADO, DO QUE DOU FE

112722  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AU0244678

23 FEV 2021

R\$ 3,00  
1 AUT.

FREDERICO FELIX NUNES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico o registro sob o nº 139.585/21-7 em 12/03/2021 da empresa MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A., NIRE nº 35300488041, protocolado sob o nº 0202770217. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149197160. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



12 03 21

## ARQUIVAMENTO DE ATA

|                                |                      |                                                                 |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROTOCOLO<br>029033704-6 | NIRE<br>3530048804-1 | NOME EMPRESARIAL<br>MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A. |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| DATA DA ATA<br>19/10/2020 | TIPO DA ATA<br>Outros |
|---------------------------|-----------------------|

### RESUMO DA ATA

CONFORME PROPOSTA DA COMPANHIA A POSTERGAÇÃO EM 20 DIAS DA DATA DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL UNITARIO E DA REMUNERAÇÃO DAS DEBENTURES DEVIDOS EM 20/10/2020



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.202.770/21-7**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                   | Não                              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01   | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| 02   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 03   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 04   | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 05   | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 06   | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 07   | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 08   | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 09   | A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 10   | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 11   | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 12   | DBE por dependência do(s) Protocolo(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 13   | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 09/03/2021

**Ciência Vogais**

Marcio Teruel Tomazeli  
RG 19.869.346-1  
Voga



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIC

**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.166.877/21-9**

### CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
**028976131-0**

### DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                     |                                   |                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| ATO<br>Arquivamento de Ata;                                                                                                                                         |                                   |                                                         |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.                                                                                                     |                                   |                                                         | PORTE<br>Normal    |
| LOGRADOURO<br>Rua Oscar Freire                                                                                                                                      | NÚMERO<br>136                     | COMPLEMENTO                                             | CEP<br>01426-000   |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                                                                              | UF<br>SP                          | TELEFONE                                                | EMAIL              |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0                                                                                                                                           | CNPJ - SEDE<br>11.950.487/0001-90 | NIRE - SEDE<br>3530048804-1                             |                    |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: LARISSA RODRIGUES AMORIM (Procurador)<br>ASSINATURA: <i>Larissa Rodrigues Amorim</i> DATA: 22/02/2021 |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 442,17<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC.<br>1 / 1 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>                                                                                                                                                                                                                                        | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE<br>02 MAR 2021<br><br>Marcio Tenorio Tomazelli<br>RG 19.868.346-1<br>Voga                                                                                                                                                              |
| ANEXOS:<br><input type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros |                      | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE<br><input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO                                                                                                                                                                                                                        |





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

**PROTOCOLO: 0.166.877/21-9**

**Relatório da Análise Prévia**

- ☐ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                   | Não                              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01   | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| 02   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 03   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 04   | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 05   | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 06   | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 07   | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 08   | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 09   | A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 10   | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP. | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 11   | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 12   | DBE por dependência do(s) Protocolo(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 13   | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Proposta de Exigência**

| Exigência                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|
| 126- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo) |

**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

0.166.889/21-0

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3  
 Data: 26/02/2021

Ciência Vogais

**EXIGÊNCIA**  
 Marcio Tenel Formazelli  
 RG 19.964.346-1  
 Vogal